PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00042/2016 do Vereador Atílio Francisco (PRB)

"Concede Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Luiz Cláudio Costa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Luiz Cláudio Costa, o Título de Cidadão Paulistano.

Artigo 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 154

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.